



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2025 DE 17 JUNHO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando o Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Nº 1211/2025, referente ao Plano de Ação Ordinário, em que solicita vista, análise e aprovação ao CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 006/2025, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2025, às 9h, na Casa dos Conselhos;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano de ação Ordinário / Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e Proteção Social Especial 2025.

Art. 2ª -Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS